



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Instrução nº 005/2023 – SMED/Palmas-PR

Assunto: Normatiza os procedimentos para Re-classificação e registro em documentos escolares no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

A **Secretária de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Constituição da República do Brasil de 1988;
- a Lei Federal n.º 9394/1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Resolução CNE/CEB nº 04/10, que *fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Educação Básica*;
- a Resolução CNE/CEB nº 07/10, que *fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Nove Anos*;
- a Resolução CNE/CP nº 02 de 22 de dezembro de 2017, *Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica*;
- Resolução 02 de 09 de outubro de 2018 do Conselho Nacional de Educação, que *Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade*.
- A *Deliberação 01/2018 de 13 de novembro de 2018 que Fixa normas para o funcionamento de instituições de Ensino Fundamental – Anos Iniciais do Sistema Municipal de Ensino de Palmas (SME)*.
- A *Deliberação 02/2019 do Conselho Municipal de Educação, que aprova a Organização Curricular de Ensino de Palmas: Princípios, Direitos e Orientações com fundamento na Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Diretrizes Curriculares Nacionais das modalidades da Educação Básica, e orientam a sua implementação no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Palmas*.
- *Os Regimentos Escolares das Instituições de Ensino que compõem a Rede Municipal de Ensino do município de Palmas*.

INSTRUÇÃO

1. Finalidades e objetivos

- 1.1 A reclassificação é o processo pedagógico que se concretiza através da avaliação do estudante matriculado e com frequência no ano sob responsabilidade da instituição de ensino que, considerando as normas curriculares, encaminha o estudante ao ano compatível com a experiência e desempenho escolar demonstrados, independentemente do que registre o seu Histórico Escolar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.2 O processo de reclassificação poderá ser aplicado como verificação da possibilidade de avanço em qualquer ano do Ensino Fundamental – anos iniciais, quando devidamente demonstrado o desempenho escolar do estudante.
- 1.3 A equipe pedagógica e docente da instituição de ensino, quando constatar possibilidade de avanço de aprendizagem, apresentado pelo estudante devidamente matriculado e com frequência na série/ano deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação para que se proceda a orientação e acompanhamento quanto aos preceitos legais, éticos e das normas que o fundamentam.
- 1.4 Os pais ou responsáveis poderão solicitar reclassificação, facultando à escola aprová-lo ou não.
- 1.5 Cabe à Comissão constituída pela equipe de ensino da SMED, equipe pedagógica da escola e docentes da instituição de ensino, elaborar atas referentes ao processo de reclassificação, anexando os documentos que registrem os procedimentos avaliativos realizados, para que sejam arquivados na Pasta Individual do estudante.
- 1.6 O estudante reclassificado deve ser acompanhado pela equipe pedagógica, durante dois anos, quanto aos seus resultados de aprendizado.
- 1.7 O resultado final do processo de reclassificação realizado pela Instituição de ensino deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e será registrado no Relatório Final.
- 1.8 A reclassificação é vedada para a série/ano inicial à anteriormente cursada(o).
- 1.9 É vedado à instituição de ensino iniciar os trâmites do processo de Reclassificação sem ciência e parecer da SMED.

2. Das Atribuições

2.1 Da Secretaria Municipal de Educação (equipe de Ensino)

- a) Analisar e emitir parecer sobre a solicitação da instituição de ensino para Reclassificação do Estudante;
- b) Acompanhar os procedimentos e trâmites do processo de Reclassificação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2 Equipe Pedagógica da instituição de Ensino

- a) Reunir-se com os professores do estudante para apresentar e coordenar os procedimentos do processo de Reclassificação;
- b) Reunir-se com o responsável e o estudante, para ciência e consentimento do processo de Reclassificação;
- c) Reunir-se com os professores do ano/disciplina(s) para a qual o estudante será reclassificado, para ciência e orientação do acompanhamento escolar;
- d) Encaminhar o estudante para o período de adaptação na turma para a qual o mesmo será Reclassificado;
- e) Aplicar e corrigir as avaliações elaboradas pelos professores da turma para qual pretende a Reclassificação;
- f) Apresentar à Comissão os resultados das avaliações e em consenso emitir parecer conclusivo;
- g) Reunir-se com o responsável pelo estudante para comunicar resultados da avaliação, bem como sobre o parecer conclusivo;
- h) Encaminhar o estudante ao ano compatível com o resultado, após realização dos procedimentos avaliativos.

2.3 Corpo Docente

- a) Encaminhar, à Equipe Pedagógica, o(a) estudante que demonstrar experiência e desempenho escolar compatível com a possibilidade de avanço;
- b) Elaborar o Plano de Trabalho Docente contemplando metodologias e critérios, bem como instrumentos avaliativos que possibilitem uma análise do desempenho escolar do estudante;
- c) Participar da Comissão instituída e auxiliar na decisão conclusiva;
- d) Acompanhar o estudante reclassificado no que diz respeito ao aproveitamento e frequência e informar à Equipe Pedagógica quanto ao seu desempenho;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.4 Secretaria Escolar:

- a) Lavrar em Ata todos os procedimentos que legalizam o processo de Reclassificação. (Anexos);
- b) Enviar a Ata de Reclassificação para o Departamento de Legislação Escolar/ Documentação Escolar.
- c) Arquivar, na Pasta Individual do estudante, as Atas e instrumentos avaliativos referentes ao processo de sua Reclassificação.

2.5 Legislação Escolar/Documentação Escolar:

- a) Emitir e homologar Ato de Reclassificação;
- b) Registrar no SERE;

Ficha Individual – SERE

Campos	Registrar
Observações	Reclassificado para a _____série_____ Deliberação 01/2018- CME.

Histórico Escolar – SERE

Campos	Registrar
Avaliações	RECL
Observações	Reclassificação – Deliberação 01/2018 – CME.

**RECL - Reclassificado*

- c) Matricular o estudante na série/ano compatível com o resultado, após a Reclassificação;
- d) Orientar as Instituições de Ensino quanto aos procedimentos cabíveis para registros na Documentação Escolar;

3. Considerações Gerais

- 3.1 A primeira Ata a ser lavrada é a Ata de Abertura de Processo de Reclassificação e deve ter ciência da Equipe de Ensino da SMED que juntamente com equipe e docentes da instituição de ensino fará parte da Comissão constituída para este fim.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 3.2 O estudante em processo de Reclassificação deverá passar por um período de adaptação na turma para qual será reclassificado, por no mínimo 30 dias letivos;
- 3.3 Após o período de adaptação o estudante deverá passar pelas avaliações que possibilitem uma análise do desempenho escolar do mesmo;
- 3.4 Em seguida, com análise nas avaliações, a Comissão Designada lavrará ata com o resultado final do processo:
- a) Se o estudante não apresentar a experiência e desempenho escolar para ser reclassificado, lavra-se a Ata com retorno à sala de origem;
 - b) Se o estudante apresentar a experiência e desempenho escolar para ser reclassificado, lavra-se a Ata de Reclassificação e encaminha para a SMED/Legislação Escolar/Documentação Escolar para procedimentos cabíveis.
 - c) Todo o processo de Reclassificação deve ser feito até dia 20 de maio do ano corrente.
4. Esta Instrução Normativa passa a vigorar a partir da seguinte data, revogando disposições ao contrário.

Palmas, 24 de fevereiro de 2023.

Joseana Maria Nicolaou
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUIÇÃO: (nome da Escola)
MUNICÍPIO: PALMAS

ATA nº___ DE ABERTURA DE PROCESSO DE RECLASSIFICAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, as _____ horas, em uma das salas da Escola Municipal _____, do Município de Palmas, reuniu-se a Comissão instituída para o processo de Reclassificação, formada por: _____ professor regente da turma em que o aluno fará a adaptação, _____ professor de Educação Física, _____ professor de Artes, _____ Representante da Equipe Pedagógica, _____ Representante da Equipe Técnica de Ensino da SMED/DE _____, juntamente com **(Nome do Responsável do aluno)** responsável pelo aluno, grau de parentesco: _____ e o professor _____, regente da turma de origem do aluno, sob a supervisão da Diretora da Instituição de Ensino, com a finalidade de iniciar a abertura de processo de reclassificação do aluno _____, CGM: _____ com o amparo legal da Deliberação nº 1/2018 - CME. O aluno demonstrou conhecimentos básicos para cursar a série pretendida ***e distorção de idade/série de ____ anos* (se for o caso)**. A comissão é favorável abertura do processo. O aluno frequentará ____º Ano do Ensino Fundamental no Turno da _____, Turma: _____, pelo período de 30 dias letivos, iniciando em ____/____/____, e finalizando em ____/____/____. São atribuições da Comissão, executar e acompanhar o processo bem como finalizá-lo ao término do período estabelecido, encaminhando-o à SMED/DLE, no máximo na penúltima semana do mês de maio do ano letivo do processo. Cabe aos professores que fazem parte da comissão, ou seja, professor regente e professores das demais disciplinas, da turma em que o aluno está adaptando, elaborarem as referidas avaliações com os conteúdos condizentes ao período da adaptação. Cabe à Equipe Pedagógica aplicar as avaliações. Nada mais havendo a constar, eu (nome do Secretário), Ass. _____, secretário da Instituição, lavrei a presente ata que será assinada por mim e após lida e achada em conformidade, será também assinada pela Comissão, Diretor e Responsável pelo aluno.

Palmas, ____ de _____ de 20__.

Diretor (a)

Comissão:

Responsável pelo aluno

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUIÇÃO: (nome da escola)
MUNICÍPIO: PALMAS



ATA DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, as _____, em uma das salas da Escola Municipal _____, do Município de Palmas, reuniu-se a Comissão instituída para o processo de Reclassificação formada por: _____ professor regente da turma em que o aluno fez a adaptação, _____ professor de Educação Física, _____ professor de Artes, _____, Representante da Equipe Pedagógica, _____ Representante da Equipe Técnica de Ensino da SMED/DE, _____ sob a supervisão da Diretora da referida Instituição de ensino, com a finalidade de proceder discussão sobre a Avaliação de Conhecimentos do aluno _____, CGM: _____ para fins de Reclassificação, com o amparo legal da Deliberação nº 1/2018 - CME. Após a conclusão das avaliações apurou-se o seguinte resultado: **ARTE: 0,0 CIENCIAS: 0,0 EDUCACAO FISICA: 0,0 GEOGRAFIA: 0,0 HISTORIA: 0,0 LINGUA PORTUGUESA: 0,0 MATEMATICA: 0,0**, tendo sido o aluno considerado apto a frequentar o ___º Ano do Ensino Fundamental no período da _____, Turma: _____, ficando as avaliações arquivadas na Pasta Individual do aluno. Nada mais havendo a constar, eu (nome do Secretário), Ass. _____, secretário do estabelecimento, lavrei a presente ata que será assinada por mim e, após lida e achada em conformidade, pela Comissão e Diretor, também será assinada pelos mesmos.

Palmas, ____ de _____ de 20____.

Diretor (a)

Comissão

Homologado pelo Departamento de Legislação Escolar em ____/____/____
Nome _____, Assinatura _____

Encaminhar em duas vias



ATA nº ____ DE RESULTADO INSATISFATÓRIO DO PROCESSO DE
RECLASSIFICAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, as _____, em uma das salas da Escola Municipal _____, do Município de Palmas, reuniu-se a Comissão formada por: _____ professor regente da turma em que o aluno fez a adaptação, _____ professor de Educação Física, _____ professor de Artes, _____, Representante da Equipe Pedagógica, _____ Representante da Equipe Técnica de Ensino da SMED/DE, juntamente com a professora _____ regente da turma de origem do aluno, _____ responsável pelo aluno, _____ grau de parentesco: _____, sob a supervisão da Diretora da referida instituição de ensino _____, com a finalidade de suspender o processo de reclassificação do aluno _____, CGM: _____. Foi aberto processo de reclassificação em ____/____/____ conforme ATA nº _____, após o tempo concedido, verificou-se que o aluno não está apto a prosseguir. O aluno retornará para ____º Ano do Ensino Fundamental no Turno da _____, Turma: _____. Nada mais havendo a constar, eu (nome do Secretário), Ass. _____, secretário da instituição lavrei a presente ata que será assinada por mim e, após lida e achada em conformidade, pela Comissão, Diretor, professora da turma de origem e responsável pelo aluno, também será assinada pelos mesmos.

Palmas, ____ de _____ de 20____.

Diretor (a)

Comissão

Responsável pelo aluno

Professora da turma de origem: